



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

Secretaria municipal de Saúde

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE: (45) 3124-1000 CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – 2025

Santa Tereza do Oeste,
2025

Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

Secretaria municipal de Saúde

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE: (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

1. Apresentação

Este documento apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) 2025 do município de Santa Tereza do Oeste, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde 2022–2025. O PAS é um instrumento de planejamento que define metas, indicadores e ações prioritárias para garantir a efetividade da gestão e a melhoria da saúde da população.

2. Histórico e Dados Demográficos

Santa Tereza do Oeste foi fundada em 1990 e emancipou-se politicamente em 1993. Localiza-se na região Oeste do Paraná, próxima a Cascavel e Toledo. Sua economia é baseada na agricultura (soja, milho, trigo), pecuária de corte e leiteira, além do comércio e pequenas indústrias. O município integra a 10ª Regional de Saúde e participa dos consórcios intermunicipais CISOP e CONSAMU.

População estimada (IBGE 2024): 11.500 habitantes

- 0 a 14 anos: 22%

- 15 a 59 anos: 65%

- 60 anos ou mais: 13%

Área territorial: 327 km²

Densidade demográfica: 35 hab/km²

Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

Secretaria municipal de Saúde

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE: (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

3. Diretrizes Gerais da PAS 2025

- Fortalecimento da gestão participativa e do controle social.
- Ampliação do acesso e melhoria da qualidade da Atenção Primária.
- Promoção da saúde e prevenção de doenças.
- Integração da rede de atenção e regulação de serviços.
- Educação permanente em saúde e valorização dos profissionais.
- Estruturação física e tecnológica dos serviços de saúde.

Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

Secretaria municipal de Saúde

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE: (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

4. Metas e Indicadores

Mais amor e respeito às pessoas

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2025

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter o Sistema de Gestão Orçamentária Municipal, por meio de blocos de financiamento	Sistema de Gestão Orçamentária e Financeiros	1,00	2021	Percentual	3,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenções periódicas no Sistema de Gestão Orçamentária Municipal (SGOM) para garantir sua funcionalidade e segurança. Ação Nº 2 - Atualizar o sistema conforme alterações nas normativas federais dos blocos de financiamento do SUS. Ação Nº 3 - Estabelecer rotinas mensais de conferência e auditoria interna das informações registradas. Ação Nº 4 - Possibilitar e Promover cursos e oficinas de capacitação continuada para servidores da saúde com foco na Gestão Financeira Ação Nº 5 - Elaborar relatórios trimestrais de execução orçamentária com base nos blocos de financiamento. Ação Nº 6 - Realizar reuniões periódicas entre as áreas técnicas e a gestão para avaliar a execução dos recursos e propor ajustes. Ação Nº 7 - Associar o planejamento de ações e serviços de saúde às fontes de financiamento específicas de cada bloco. Ação Nº 8 - Integrar o sistema orçamentário municipal aos instrumentos de planejamento (Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde, PAS e Relatórios de Gestão). Ação Nº 9 - Apresentar a execução orçamentária em reuniões do Conselho Municipal de Saúde e audiências públicas. Ação Nº 10 - Produzir materiais simplificados para facilitar o entendimento dos dados financeiros pelos conselheiros e pela população. Ação Nº 11 - Estimular o diálogo e o alinhamento com os entes regionais (CIR e CIB) sobre a alocação e execução dos recursos. Ação Nº 12 - Participar ativamente de pactuações regionais para garantir o uso eficaz e equitativo dos recursos públicos.								
1.1.2	Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência	Sistema de Gestão Orçamentária e Financeiros	1,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar alimentação dos dados financeiros da Secretaria municipal de Saúde no portal da transparência Ação Nº 2 - Monitorar os dados inseridos nos sistemas de informação financeira Ação Nº 3 - Estruturar os dados orçamentários e financeiros de forma clara e acessível, separados por blocos de financiamento (atenção primária, vigilância, assistência farmacêutica etc. Ação Nº 4 - Adotar modelos padronizados de planilhas e relatórios para acompanhamento da gestão financeira da Secretaria Municipal de Saúde Ação Nº 5 - Integrar o Sistema de Gestão Orçamentária Municipal com o portal de transparência para garantir a atualização automática dos dados. Ação Nº 6 - Realizar capacitações para servidores das áreas de finanças, contabilidade e tecnologia da informação sobre: Leis de acesso à informação (LAI), Uso adequado da plataforma do portal de transparência, Interpretação e categorização dos blocos de financiamento. Ação Nº 7 - Apresentar os dados orçamentários e financeiros nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde Ação Nº 8 - Criar canais de escuta e participação social sobre a aplicação dos recursos, como formulários, ouvidorias ou fóruns comunitários Ação Nº 9 - Realizar campanhas institucionais para divulgar o portal de transparência à população.								
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer instâncias de pactuação intergestores bipartite do SUS.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	Número de Reuniões da CIB Estadual e das CIR	14,00	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir a presença institucional nas reuniões da CIR (Comissão Intergestores Regional)

Ação Nº 2 - Participar das reuniões da CIB (Comissão Intergestores Bipartite Estadual)

Ação Nº 3 - Sistematizar o repasse de informações da CIR e da CIB à equipe técnica municipal e ao Conselho Municipal de Saúde.

Ação Nº 4 - Registrar as pactuações e resoluções em ata e disponibilizá-las para consulta dos setores envolvidos

Ação Nº 5 - Capacitar os representantes municipais quanto ao funcionamento, importância e normativas das instâncias de pactuação intergestores.

Ação Nº 6 - Promover estudos técnicos prévios sobre as pautas das reuniões, assegurando participação com embasamento técnico e político.

Ação Nº 7 - Apresentar propostas e demandas municipais nas reuniões da CIR, promovendo o planejamento integrado com os demais municípios da região.

Ação Nº 8 - Colaborar na construção de instrumentos regionais como o Plano Regional de Saúde e a Programação Pactuada Integrada (PPI).

Ação Nº 9 - Manter canais de comunicação abertos com os gestores municipais da região para articulação conjunta das pautas e decisões.

Ação Nº 10 - Realizar reuniões técnicas preparatórias, quando necessário, para definição de posicionamentos do município em temas relevantes.

Ação Nº 11 - Designar representantes técnicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde para participação ativa nas reuniões da CIR.

Ação Nº 12 - Incluir a agenda da CIR no cronograma mensal da gestão municipal.

OBJETIVO Nº 1.3 - Implantar e ampliar os serviços de tecnologia da informação e comunicação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	Alimentação dos sistemas de informação (E-SUS, E-GESTOR, SIEVISA, SISAGUA, VIGISOLO, DIGISUS, G-SUS, SIM/SINASC, SINAN, CNES, SISTEMA PROPRIO)	11	2021	Número	100	100	Número

Ação Nº 1 - Mapear dados e fluxos de trabalhos;

Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos para inserção de dados nos sistemas de informação;

Ação Nº 3 - Manutenção de Software de prontuário eletrônico;

Ação Nº 4 - Alimentação regular dos sistemas de informação;

Ação Nº 5 - Capacitar equipes municipais para inserção dos dados nos sistemas de informação;

Ação Nº 6 - Mapear dados e fluxos de trabalhos;

Ação Nº 7 - Aquisição de equipamentos para inserção de dados nos sistemas de informação;

Ação Nº 8 - Manutenção de Software de prontuário eletrônico;

Ação Nº 9 - Alimentação regular dos sistemas de informação;

Ação Nº 10 - Capacitar equipes municipais para inserção dos dados nos sistemas de informação;

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer as instancias de regulação de acesso aos serviços

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	Número de internações reguladas por meio do Sistema de Regulação	780	2021	Número	3	3.120	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar acesso ao Sistema de Regulação de Leitos a todos os Pontos de Atenção em Saúde Municipal. Ação Nº 2 - Monitoramento e Acompanhamento dos pacientes, através dos Pontos de Atenção Primária, no aguardo a Leitos Hospitalares. Ação Nº 3 - Estabelecer fluxos de Referência e Contra Referência Municipal Ação Nº 4 - Garantir o funcionamento contínuo do sistema informatizado utilizado para regulação de leitos hospitalares Ação Nº 5 - Estabelecer critérios clínicos, prioridades e prazos para o encaminhamento via regulação Ação Nº 6 - Oferecer treinamentos regulares para profissionais da central de regulação e das unidades solicitantes Ação Nº 7 - Priorizar o atendimento conforme critérios clínicos e sociais, assegurando o princípio da equidade no acesso aos serviços hospitalares.								
1.4.2	Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	Número de internações reguladas por meio do Complexo Regulador	780	2021	Número	14	3.120	Número
Ação Nº 1 - Pactuação de AIH junto ao complexo regulador Ação Nº 2 - Nomear profissionais técnicos da Secretaria Municipal de Saúde como representantes oficiais do município nos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais. Ação Nº 3 - Garantir a presença regular nas reuniões, oficinas e processos decisórios Ação Nº 4 - Assegurar a compatibilidade entre o sistema municipal de regulação e os sistemas utilizados pelos complexos regionais e macrorregionais. Ação Nº 5 - Realizar o envio tempestivo das solicitações e informações via plataforma digital utilizada regionalmente (como o SISREG ou outro sistema oficial). Ação Nº 6 - Participar ativamente dos processos de pactuação de fluxos assistenciais e critérios de acesso aos serviços regulados. Ação Nº 7 - Contribuir com dados e demandas do município para subsidiar decisões conjuntas nas instâncias regionais. Ação Nº 8 - Promover capacitações periódicas sobre regulação, acesso aos serviços de saúde, protocolos regionais e uso dos sistemas informatizados. Ação Nº 9 - Realizar reuniões internas para discussão das pautas regionais e preparação técnica para as deliberações. Ação Nº 10 - Criar mecanismos de acompanhamento dos pedidos regulados em nível regional e macrorregional (como cirurgias eletivas, consultas especializadas e exames de alta complexidade). Ação Nº 11 - Estabelecer canais de comunicação e cooperação técnica com outros municípios para resolver pendências, otimizar fluxos e articular propostas conjuntas. Ação Nº 12 - Incentivar o planejamento regional solidário, respeitando os critérios de equidade e necessidades locais. Ação Nº 13 - Participar da construção e revisão de indicadores de desempenho da regulação regional. Ação Nº 14 - Colaborar com sugestões de melhorias nos fluxos e na estrutura dos complexos reguladores.								
1.4.3	Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	Número de Protocolos de Regulação de acesso implantados no município.	0	2020	Número	10	4	Número
Ação Nº 1 - Identificar os protocolos de regulação atualmente em uso no município Ação Nº 2 - Avaliar a adequação, efetividade e atualidade desses documentos, propondo revisão quando necessário Ação Nº 3 - Elaborar novos protocolos de regulação com base em evidências científicas e nas diretrizes da Rede de Atenção à Saúde (RAS). Ação Nº 4 - Envolver médicos e demais profissionais da atenção primária na construção dos protocolos. Ação Nº 5 - Realizar oficinas e capacitações com profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Central de Regulação para garantir o uso adequado dos protocolos. Ação Nº 6 - Distribuir os materiais (digitais e impressos) com instruções claras sobre critérios clínicos, fluxos e documentos obrigatórios. Ação Nº 7 - Estabelecer fluxos operacionais padronizados para solicitação, análise, autorização e acompanhamento de consultas e exames especializados. Ação Nº 8 - Promover reuniões periódicas para discussão de não conformidades e ajustes necessários para adequação dos protocolos Ação Nº 9 - Criar um canal de escuta para que os profissionais da rede possam sugerir melhorias ou identificar dificuldades no uso dos protocolos. Ação Nº 10 - Promover revisão anual dos protocolos com base na prática clínica, dados epidemiológicos e capacidade instalada da rede.								
OBJETIVO Nº 1.5 - Implantar o sistema municipal de auditoria, avaliação e monitoramento.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Implantar e Manter sistema de recebimentos e avaliação de controle qualidade de material e insumos médico hospitalar.	sistema de recebimento e avaliação de controle de qualidade implantado.	1,00	2020	Percentual	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar documento técnico com critérios de conferência, inspeção visual e verificação documental (nota fiscal, validade, lote, fabricante).								
Ação Nº 2 - Criar equipe ou comissão com servidores capacitados para análise técnica dos insumos recebidos.								
Ação Nº 3 - Padronizar o processo de auditoria nos prestadores contratualizados								
Ação Nº 4 - Definir responsáveis pela conferência e pelo preenchimento do checklist de recebimento								
Ação Nº 5 - Estabelecer rotina de inspeção e registro para cada lote entregue.								
Ação Nº 6 - Adotar (ou adaptar) sistema informatizado que registre: Entrada de materiais, Avaliação técnica de conformidade, Rastreabilidade de lotes, Histórico de devoluções ou não conformidades.								
Ação Nº 7 - Promover capacitações com farmacêuticos, almoxarifes e equipe de compras com ênfase em normas da ANVISA e procedimentos em caso de material não conforme								
Ação Nº 8 - Criar e normatizar procedimento administrativo para devolução de produtos fora dos padrões exigidos								
Ação Nº 9 - Notificar fornecedores e garantir a substituição conforme contratos e normas legais								
Ação Nº 10 - Programar auditorias técnicas mensais ou trimestrais para avaliar a aderência ao protocolo de recebimento e qualidade.								
Ação Nº 11 - Registrar e analisar as não conformidades para aperfeiçoar processos								
Ação Nº 12 - Monitorar indicadores de qualidade e conformidade								
Ação Nº 13 - Garantir comunicação com setores usuários dos insumos								
1.5.2	Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	Número do Recebimentos avaliados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criação do serviço de auditoria municipal para recebimento de produtos								
Ação Nº 2 - Capacitação da equipe técnica para realização de auditoria dos contratos								

OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Estimular a participação popular no conselho de saúde.	Reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	12	2021	Número	12	48	Número

Ação Nº 1 - Realizar Reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde

Ação Nº 2 - Divulgar as atribuições e o caráter fiscalizatório e deliberativo do Conselho Municipal de Saúde

Ação Nº 3 - Promover ações educativas para informar a população sobre o papel do Conselho de Saúde e a importância da participação popular nas decisões do SUS

Ação Nº 4 - Utilizar rádios comunitárias, redes sociais, cartazes em unidades de saúde e visitas domiciliares como meios de divulgação.

Ação Nº 5 - Estimular a indicação de representantes de diferentes segmentos sociais (associações de moradores, entidades religiosas, sindicatos, coletivos populares, etc.).

Ação Nº 6 - Estabelecer critérios claros e inclusivos para a composição do Conselho.

Ação Nº 7 - Oferecer formação permanente aos conselheiros

Ação Nº 8 - Promover reuniões abertas e descentralizadas

Acção N° 9 - Criar canais de escuta ativa

Ação Nº 10 - Divulgar as decisões e ações do Conselho

Ação Nº 11 - Desenvolver ações de valorização e reconhecimento público dos conselheiros e lideranças comunitárias atuantes.

Ação Nº 12 - Fornecer apoio técnico, logístico e institucional para sua atuação efetiva.

1.6.2	Manter atualizado o cadastro do conselho de saúde nos sistemas de informação.	Proporção de conselheiros de saúde com cadastro atualizado no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde – SIACS.	8	2021	Número	8	8	Número
-------	---	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Manter atualizado o Cadastro dos Conselhos Municipais de Saúde nos Sistemas de Informação;

Ação Nº 2 - Realizar treinamento aos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde quanto aos sistemas de informação

1.6.3	Realizar oficinas/capacitações para 100% dos conselheiros municipais de saúde.	Número de oficinas/capacitações realizadas.	0	2021	Número	1	4	Número
-------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Organizar e realizar e propiciar a participação de técnicos de secretaria municipal e dos conselheiros municipais de saúde em oficina/ capacitação

1.5.4	Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde.	Número de conferências realizadas.	1	2019	Número	0	1	Número
-------	--	------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Organizar e realizar a Conferência Municipal e Temática de Saúde

OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	Número de atendimentos da ouvidoria municipal.	1	2021	Número	2	1	Número
Ação Nº 1 - Manter estruturado o Serviço de Ouvidoria Municipal vinculado a demandas do SUS								
Ação Nº 2 - Aprimorar os meios de comunicação para recebimento de demandas da ouvidoria Vinculadas ao SUS								
Ação Nº 3 - Manter profissionais capacitados para o atendimento ao público, com conhecimentos sobre escuta qualificada, legislação do SUS e fluxo interno de encaminhamentos.								
Ação Nº 4 - Oferecer capacitações periódicas para atualização da equipe sobre direitos do usuário e boas práticas em ouvidoria.								
Ação Nº 5 - Manter espaço reservado, acessível e com privacidade para atendimentos presenciais.								
Ação Nº 6 - Garantir equipamentos (computador, internet, sistema informatizado) para o registro e acompanhamento das manifestações.								
Ação Nº 7 - Ampliar os canais de acesso à ouvidoria								
Ação Nº 8 - Divulgar o papel da ouvidoria junto à comunidade								
Ação Nº 9 - Estabelecer prazos máximos para retorno das demandas e acompanhar os encaminhamentos para que haja resolução efetiva.								
Ação Nº 10 - Produzir relatórios mensais ou trimestrais com análise quantitativa e qualitativa das manifestações.								
Ação Nº 11 - Apresentar os relatórios ao Conselho Municipal de Saúde, gestores e comunidade, como instrumento de controle social e melhoria contínua.								
Ação Nº 12 - Utilizar dados da ouvidoria para qualificar a gestão								
1.7.2	Realizar capacitações para instrumentalizar os ouvidores municipais de saúde.	Número de capacitações realizadas.	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação em Ouvidoria.								
Ação Nº 2 - Oportunizar participação dos servidores, vinculados a ouvidoria municipal, as capacitações, reuniões, encontros, ofertadas pelos entes federados								

OBJETIVO Nº 1.8 - Estruturar o processo de gestão visando um salto de qualidade nos aspectos de planejamento, gerenciamento, monitoramento, avaliação e efetivo cumprimento de objetivos e metas e a melhor condução da política municipal de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano.	Número de Programação de Saúde aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Programação Anual de Saúde								
Ação Nº 2 - Encaminhar programação Anual de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde para deliberações								
1.8.2	Elaborar Relatório Quadrimestral.	Número de Relatório Quadrimestral apresentado.	4	2021	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Encaminhar Relatório Quadrimestral para Deliberações do Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Elaborar Relatório de Prestação de Contas								
Ação Nº 3 - Encaminhar Relatório Quadrimestral para Deliberações do Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 4 - Elaborar Relatório de Prestação de Contas								
1.8.3	Elaborar Relatório de Gestão (RAG) a cada ano.	Número de Relatório de Gestão apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.	4	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório de Prestação de Contas								
Ação Nº 2 - Encaminhar Relatório Quadrimestral para Deliberações do Conselho Municipal de Saúde								
1.8.4	Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS.	Numero de Remessas de dados financeiros ao SIOPS.	6	2021	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Enviar remessas dos dados financeiros ao SIOPS								
1.8.5	Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	Apresentação de dados de pesquisa de satisfação.	0	2021	Número	10	2	Número
Ação Nº 1 - Criar questionários e pesquisas padronizadas para coleta de dados qualitativos e quantitativos sobre a experiência dos usuários.								
Ação Nº 2 - Garantir que os instrumentos contemplem aspectos como atendimento, infraestrutura, tempo de espera, acolhimento e resolutividade.								
Ação Nº 3 - Implementar canais de coleta de opinião dos usuários								
Ação Nº 4 - Capacitar equipes para aplicação das avaliações								
Ação Nº 5 - Realizar avaliações periódicas e sistemáticas								
Ação Nº 6 - Analisar e interpretar os dados coletados								
Ação Nº 7 - Apresentar os resultados em reuniões de gestão, Conselho Municipal de Saúde e audiências públicas.								
Ação Nº 8 - Utilizar os dados para definir ações corretivas, capacitações, melhorias na infraestrutura e processos internos.								
1.8.6	Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	Percentual de cumprimento de cada Instrumento de Gestão.	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fiscalizar e avaliar execução: I. Plano Plurianual de Governo (PPA); II. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); III. Lei Orçamentária Anual (LOA); IV. Programação Anual de Saúde (PAS); V. Relatórios Quadrimestrais; VI. Relatório Anual de Gestão (RAG).								
1.8.7	Realizar e Manter Processo de Territorialização.	ata conselho municipal de saúde com dados de territorialização.	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - manter atualizado análises de risco no processo de territorialização								
Ação Nº 2 - Manter atualizado cadastro de residentes na area de abrangencia								
Ação Nº 3 - Manter atualizado extratificação de risco								
OBJETIVO Nº 1.9 - Implementar ações de educação continuada e educação permanente em saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Número Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar cronograma de Formação continuada								
Ação Nº 2 - Realizar capacitações aos trabalhadores da secretaria municipal de Saúde								
1.9.2	Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	Número de certificações emitidas.	-	2021	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - Possibilitar a realização de formação continuada aos trabalhadores da secretaria municipal de saúde								
Ação Nº 2 - Manutenção de cadastro da Secretaria Municipal de Saúde junto as instituições de ensino e conveniados para realização de estágio.								
1.9.3	Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	Número de profissionais de saúde participando das Formações continuadas.	0	2021	Número	1	20	Número
Ação Nº 1 - Participação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde nos Cursos de Formação Continuada								

OBJETIVO Nº 1.10 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	Realização de Concurso Público	0	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - REALIZAR CONTRATO DE SERVIDORES								
1.10.2	Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	Ata de Reunião para negociação salarial dos servidores.	0	2021	Número	15	2	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver e implementar um plano de descentralização dos serviços de saúde, garantindo a autonomia e a capacidade de gestão das unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Fortalecer a regionalização dos serviços de saúde, promovendo a integração e a coordenação entre as unidades de saúde.								
Ação Nº 3 - Realizar capacitações e treinamentos para os gestores e profissionais de saúde das unidades de saúde, visando melhorar a gestão descentralizada e regionalizada.								
Ação Nº 4 - Desenvolver e implementar um sistema de planejamento e informação em saúde integrado e eficaz, garantindo a disponibilidade e a acessibilidade de informações em saúde de qualidade.								
Ação Nº 5 - Realizar análises e estudos para subsidiar a tomada de decisões e o planejamento em saúde.								
Ação Nº 6 - Implementar um sistema de monitoramento e avaliação dos serviços de saúde, visando melhorar a eficiência e a eficácia dos serviços.								
Ação Nº 7 - Desenvolver e implementar políticas de gestão do trabalho e da educação na saúde que promovam a valorização e o desenvolvimento dos profissionais de saúde.								
Ação Nº 8 - Oferecer educação permanente e continuada para os profissionais de saúde, visando melhorar a qualidade dos serviços.								
Ação Nº 9 - Realizar avaliações e feedback para os profissionais de saúde, visando melhorar o desempenho e a satisfação no trabalho.								
Ação Nº 10 - Fortalecer a participação da comunidade e dos conselhos de saúde na gestão do sistema de saúde municipal.								
Ação Nº 11 - Realizar reuniões e encontros com a comunidade e os conselhos de saúde, visando discutir e resolver problemas relacionados à saúde.								
Ação Nº 12 - Garantir o pagamento de salário dos servidores em dia, evitando atrasos e garantindo a estabilidade financeira dos profissionais de saúde.								
Ação Nº 13 - Implementar um sistema de gestão de folha de pagamento eficiente e transparente, garantindo a precisão e a pontualidade dos pagamentos.								
Ação Nº 14 - Realizar revisões periódicas da política de remuneração dos servidores, visando garantir a competitividade e a equidade salarial.								
Ação Nº 15 - Realizar análises e estudos para subsidiar a tomada de decisões e o planejamento em saúde, incluindo a gestão de recursos humanos e financeiros.								

DIRETRIZ Nº 2 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde (PNPS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	Linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade no estado implantada.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Articular com os setores envolvidos para a construção da linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade no município								
Ação Nº 2 - Realização de atividades coletivas e individuais nos diversos instrumentos disponíveis, com articulação dos serviços (CRAS/CREAS/EDUCAÇÃO/ESPORTES)								
2.1.2	Manter ações do Programa de Tabagismo.	número de Grupos finalizados.	1	2021	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Dispensação de insumos e medicações para combate ao tabagismo								
Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais da APS para o acompanhamento dos grupos de tabagismo								
Ação Nº 3 - Realizar atividades de promoção da não iniciação do uso de tabaco e outras drogas em adolescentes e jovens em articulação com a Secretaria de Educação.								
Ação Nº 4 - Manter a normatização da prescrição da farmacoterapia de antitabagismo conforme preconizado pelo INCA/MS.								
Ação Nº 5 - Manter orientações em fiscalização sanitária sobre aplicação de lei antitabaco								
2.1.3	Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional no Sisvan.	-	-	-	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o registro de peso e estatura em prontuário eletrônico nas pré consultas e triagens								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento de IMC nos alunos da rede municipal de ensino								
Ação Nº 3 - Qualificar os profissionais da APS para o acompanhamento do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	Cobertura = (60 horas semanais x 3.000) (nº equipes ESF x 3.000) / população total. Considerando que cada 60 horas/médico (outros modelos) equivalem a uma equipe da ESF com o potencial de atendimento de 3.000 pessoas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Pleitear recursos financeiros para custeio, investimento e educação permanente das ações de serviços da Atenção Primária à Saúde com foco em desempenho e qualidade.								
Ação Nº 2 - Pleitear recurso para Construção de unidades de atenção em saúde								
Ação Nº 3 - Realização de revisão da Territorialização das Unidades de Atenção a Saúde do Município;								
Ação Nº 4 - Realizar estudo de dimensionamento de pessoal necessário para atendimento das unidades de atenção primária em saúde								
Ação Nº 5 - Manter Unidades de Saúde da Família com equipe completa								
Ação Nº 6 - Manter equipe mínima de profissionais (médicos, enfermeiros, técnicos, agentes comunitários de saúde) conforme o padrão do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 7 - Promover treinamentos periódicos sobre protocolos clínicos, gestão do cuidado, e acolhimento humanizado.								
Ação Nº 8 - Incentivar a educação permanente com foco na coordenação do cuidado e atenção integral.								
Ação Nº 9 - Estimular ações de acompanhamento domiciliar e visitas dos agentes comunitários de saúde.								
Ação Nº 10 - Realizar rodas de conversa, grupos educativos e campanhas de saúde para engajamento comunitário.								
Ação Nº 11 - Assegurar unidades básicas de saúde com equipamentos, insumos e ambientes adequados para atendimento de qualidade.								
Ação Nº 12 - Manter sistemas informatizados para registro e acompanhamento dos atendimentos.								
Ação Nº 13 - Utilizar sistemas de informação para acompanhar mensalmente a taxa de atendimento da população pelas equipes da APS.								
Ação Nº 14 - Implementar estratégias rápidas para correção em caso de queda na cobertura.								
Ação Nº 15 - Identificar áreas que necessitam reforço de profissionais para garantir atendimento pleno.								
Ação Nº 16 - Elaborar e submeter projetos e propostas de financiamento junto a órgãos federais, estaduais e outras fontes de recurso para garantir o pagamento regular dos profissionais da APS								
Ação Nº 17 - Monitorar e gerir os recursos financeiros para assegurar a sustentabilidade da folha salarial.								
2.2.2	Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	Proporção de internamentos por causas sensíveis à Atenção Primária.	1.725	2021	Número	25,00	25,00	
Ação Nº 1 - Consolidar a Linha de Cuidado da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.								
Ação Nº 2 - Realizar sensibilização dos profissionais da Atenção Primária								
Ação Nº 3 - Realizar extratificação de risco de hipertensos e diabéticos								
Ação Nº 4 - Realizar ações de conscientização e controle de hipertensão e diabetes								
2.2.3	Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	PA com perfil assistencial organizado.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Pleitear Recursos para apoiar a adequação da estrutura física e do equipamentos do PA.								
Ação Nº 2 - Capacitar equipes multiprofissionais.								
2.2.4	Manutenção da participação junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	Manutenção da participação junto ao CISOP.	1	2021	Número	10	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de Exames especializados								
Ação Nº 2 - Realização de Consultas especializadas								
2.2.5	Manutenção da participação junto ao Consórcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	Manutenção da participação junto ao CONSAMU.	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter consórcio municipal para Atendimentos de Urgência e Emergência Realizadas pelo SAMU								
Ação Nº 2 - Manter consórcio municipal para Atendimentos de Urgência e Emergência Realizadas pelo SAMU								

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	Percentual de Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica (e-gestor/DA3).	50,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalação de consultório odontológico em todas as unidades de saúde do município.								
Ação Nº 2 - Aumentar o número de equipes de saúde bucal.								
Ação Nº 3 - Pleitear recursos financeiros para construção/reforma/ampliação de consultórios odontológicos e aquisição de materiais e equipamentos								
Ação Nº 4 - Pleitear recursos financeiros para contratação e manutenção dessas equipes.								
Ação Nº 5 - Garantir insumos, materiais e equipamentos necessários para atendimento completo.								
Ação Nº 6 - Promover treinamentos periódicos para atualização técnica, humanização do atendimento e protocolos clínicos.								
Ação Nº 7 - Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da saúde bucal e cuidados preventivos.								
Ação Nº 8 - Integrar agentes comunitários de saúde para atuação conjunta na educação em saúde.								
Ação Nº 9 - Garantir fluxo integrado entre atenção básica e serviços especializados quando necessário								
2.3.2	Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	Percentual de Crianças com registro de escovação supervisionada realizada.	1.724	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividade de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos alunos matriculados nos CMEIS e Escolas Municipais.								
2.3.3	Ampliar o número de gestantes com pré natal na atenção primária com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	Número de Gestantes com atendimento odontológico dividido pelo número de gestantes com pré natal na atenção primária com atendimento odontológico realizado.	219	2020	Número	1,00	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Implantar protocolo municipal de atendimento Odontológico a Gestante;								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento Odontológico as Gestantes;								
2.3.4	Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	Número de Crianças menores de 01 ano com atendimento Odontológico registrado / nascidos vivos no ano.	219	2020	Número	1,00	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de Primeiro atendimento odontológico da Criança menor de 1 ano;								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento Odontológico em crianças menores de 1 ano								
2.3.5	Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	Número de idosos com atendimento Odontológico registrado dividido pelo número de idosos cadastrados na atenção primária.	-	-	-	1,00	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de atendimento odontológico ao idoso.								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento Odontológico em idosos								

OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero.

OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Anual	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
2.4.1	Mantier a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0,70	Razão	0,66	0,66	Razão
Ação Nº 1 - Monitorar a intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos.	Ação Nº 2 - Realizar capacitações com temáticas coletas de exames citopatológicos	Ação Nº 3 - Realizar campanhas de conscientização sobre câncer de colo do útero	Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para coleta de exames;				
2.4.2	Mantier a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária.	0,40	Razão	0,30	0,30	Razão
Ação Nº 1 - Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos.	Ação Nº 2 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo de mama na APS;	Ação Nº 3 - Realizar campanhas de conscientização sobre câncer mama	Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos para coleta de exames;				

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	55,00	55,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar orientações quanto a importância de parto normal								
2.5.2	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes para realização de consulta de pré natal								
Ação Nº 2 - Realizar ações de orientação de importância de realização de pré natal								
Ação Nº 3 - realizar extratificação de risco em gestantes								
2.5.3	Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTE.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de sífilis na gestante								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação dos profissionais da APS para realização do teste rápido de sífilis								
Ação Nº 3 - Manter todas as unidades de saúde da atenção primária realizando teste rápido de sífilis								
2.5.4	Fortalecer as ações de planejamento familiar.	FORTALECER AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR EM PARCERIA COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL (Nº DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS).	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Qualificação das equipes de Atenção Primária								
Ação Nº 2 - Articulação com rede de assistência e demais secretarias municipais								
Ação Nº 3 - Realização de Seminários e Palestras com a temática planejamento familiar								
2.5.5	Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos.	-	-	-	0,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de atividades coletivas para adolescentes temática IST/s								
Ação Nº 2 - Realização de atividades coletivas para adolescentes com foco no planejamento familiar								
Ação Nº 3 - Manter atividades de orientações a adolescentes junto as escolas municipais e estaduais;								
Ação Nº 4 - Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério).								
Ação Nº 5 - Realização de atividades coletivas para adolescentes temática IST/s								
Ação Nº 6 - Realização de atividades coletivas para adolescentes com foco no planejamento familiar								
Ação Nº 7 - Manter atividades de orientações a adolescentes junto as escolas municipais e estaduais;								
Ação Nº 8 - Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério).								

OBJETIVO Nº 2.6 - Qualificar o acompanhamento de famílias em condição de vulnerabilidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	Número de famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	-	-	-	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família;								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família;								
Ação Nº 3 - Manter participação no comitê gestor do bolsa família								

OBJETIVO Nº 2.7 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	Número de Unidades de APS com a linha de cuidado em saúde mental implementada.	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.								
Ação Nº 2 - Manter protocolo de fluxo de encaminhamento ao programa SIM PARANÁ								
Ação Nº 3 - Pleitear ampliação de incentivos financeiros estaduais para implantação e custeio de serviços								
Ação Nº 4 - Realizar e manter Fluxo nas redes de cuidados em saúde mental com os diversos setores e serviços.								
2.7.2	Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de protocolos assistenciais								
Ação Nº 2 - Implantação de fluxos de atendimento								
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes técnicas								
Ação Nº 4 - Implantação de protocolos assistenciais								
Ação Nº 5 - Implantação de fluxos de atendimento								
Ação Nº 6 - Capacitar as equipes técnicas								
2.7.3	Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	Número de AIH para internação em saúde mental.	4	2021	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.								
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes de atenção primária em saúde nos sistemas de regulação								
2.7.4	Manter dentro do Consórcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	Número de pacientes encaminhados.	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.								
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de encaminhamento ao programa SIM PARANÁ								

OBJETIVO Nº 2.8 - Implementar a linha de cuidado à saúde física.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	Número de atividades de realizadas.	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para atendimento em fisioterapia;								
Ação Nº 2 - Realizar atividades coletivas e/ou individuais de reabilitação física								
Ação Nº 3 - Implantar serviços de hidroterapia;								
Ação Nº 4 - Manter grupos de atividade coletiva conforme a demanda (zumba, pilates, caminhada, exercícios de condicionamento físico, etc.)								
Ação Nº 5 - Implantar grupo de atividade coletiva para acompanhamento de paciente obesos								

OBJETIVO Nº 2.9 - Implementar a linha de cuidado do idoso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Ampliar a estratificação de risco para Idoso.	Percentual de idosos com estratificação do risco de fragilidade.	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes técnicas para estratificação de risco.								
Ação Nº 2 - Registrar estratificação de risco em planilhas.								
2.9.2	Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	15	15	Número
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da atenção e em saúde e rede de serviços para atendimento a pessoa pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)								

OBJETIVO Nº 2.10 - Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.10.1	Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE ADEQUADAS AO ATENDIMENTO INTEGRAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.	-	-	-	8	16	Número
Ação Nº 1 - Implantar fluxos de atendimento para pessoas Atípicas, conforme legislação municipal								
Ação Nº 2 - Manter atendimento com Neuropediatra no município								
Ação Nº 3 - Manter atendimento com Psiquiatra no município								
Ação Nº 4 - Participar de ações junto as associações municipais de Pessoas atípicas								
Ação Nº 5 - Participar de atividades junto a APAE								

OBJETIVO Nº 2.11 - Consolidação da Gestão da Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 2.12 - Manutenção do NASF.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Valor Ano	Unidade de Medida	Meta 2025	Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
2.11.1	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS, BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS PARA COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
	Ação Nº 1 - Manter atendimento na unidade de saúde 24 horas							
	Ação Nº 2 - Realizar aquisição de mobiliário para as unidades de saúde							
	Ação Nº 3 - Realizar aquisição de equipamentos para as unidades de saúde							
	Ação Nº 4 - Manter equipe mínima para atendimento nas unidades de saúde							
	Ação Nº 5 - Implantar atendimento farmacêutico nas unidades de saúde							
	Ação Nº 6 - Realizar manutenção dos equipamentos das unidades de saúde							
	Ação Nº 7 - Realizar manutenção da estrutura física das unidades de saúde							
	Ação Nº 8 - Revisar e padronizar protocolos de atendimento na Unidade de Atendimento Pronto Atendimento Municipal							
	Ação Nº 9 - Atualizar fluxos e protocolos clínicos para garantir atendimento ágil, seguro e humanizado.							
	Ação Nº 10 - Capacitar equipes para aplicação dos protocolos e manejo de situações de urgência e emergência.							
	Ação Nº 11 - Promover treinamentos regulares sobre comunicação, acolhimento, ética e direitos do usuário							
	Ação Nº 12 - Incentivar práticas que valorizam a escuta ativa e o respeito à diversidade cultural e social.							
	Ação Nº 13 - Pleitear recursos para melhorar as condições físicas da UPA, visando conforto, acessibilidade e segurança.							
	Ação Nº 14 - Assegurar a disponibilidade e manutenção dos equipamentos médicos e insumos necessários para atendimento de qualidade.							
	Ação Nº 15 - Organizar o sistema de triagem para priorizar casos de maior gravidade e garantir fluxo contínuo dos atendimentos.							
	Ação Nº 16 - Monitorar tempos de espera e buscar a redução dos mesmos.							
	Ação Nº 17 - Divulgar os serviços disponíveis, horários de funcionamento e critérios de atendimento.							
	Ação Nº 18 - Facilitar o encaminhamento da população de Atenção Primária e outros serviços para a UPA quando necessário.							
	Ação Nº 19 - Realizar avaliações periódicas para identificar oportunidades de melhoria.							
	Ação Nº 20 - Pleitear recurso para Construção de PAM descentralizada da Secretaria Municipal de Saúde							
2.11.2	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	REESTRUTURAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRONTO ATENDIMENTO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
	Ação Nº 1 - Diagnosticar a situação atual dos serviços de saúde							
	Ação Nº 2 - Pleitear recursos para construção de Unidade de Saúde para Estratégia saúde da Família							
	Ação Nº 3 - Realizar levantamento das condições físicas, tecnológicas, organizacionais e humanas das unidades de Atenção Básica.							
	Ação Nº 4 - Identificar necessidades urgentes e prioritárias para intervenção.							
	Ação Nº 5 - Definir prioridades de requalificação, ampliação e modernização dos serviços.							
	Ação Nº 6 - Pleitear financiamento junto a órgãos federais, estaduais e outras fontes para investimentos na reestruturação.							
	Ação Nº 7 - Mobilizar parcerias técnicas para apoio na execução dos projetos.							
	Ação Nº 8 - Reformar, ampliar e adequar os espaços físicos para garantir ambientes seguros, acessíveis e confortáveis.							
	Ação Nº 9 - Atualizar equipamentos e mobiliário conforme normas técnicas vigentes.							
	Ação Nº 10 - Realizar concursos públicos, processos seletivos ou outras formas de contratação para suprir carências de pessoal.							
	Ação Nº 11 - Investir em qualificação e educação permanente para equipes.							
	Ação Nº 12 - Realizar avaliações periódicas para ajustes e melhorias contínuas.							

Atividade 1 - Realizar avaliação do território junto as unidades de saúde

Atividade 2 - Realizar monitoramento das condições de saúde da população

Atividade 3 - Realizar estudo de estruturas físicas das unidades de saúde

Atividade 4 - Realizar estudo de viabilidade de equipe

OBJETIVO Nº 2.15 - Conhecer estatisticamente os micros regiões, levantar as características e necessidades de cada área, para a implantação de projetos de Prevenção e Promoção de saúde conforme a necessidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025	Plano(2022-2026)	Unidade de Medida
2.14.1	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes dos usuários através de Trabalhos em equipe.	NÚMERO DE AÇÕES PROGRAMADAS COM AS ESF.	-	-	-	-	3	Número

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
2.13.1	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	NUMERO DE ATIVIDADES COM A TEMÁTICA PREVENÇÃO.	-	-	-	-	2	4	Numero

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Número
2.12.1	Manutenção do NASF.	REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE NASF	-	-	-	3	6	Número	

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.16.1	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	Desenvolvimento de atividades nas escolas do Programa Saúde na Escola.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação de situação vacinal de crianças em idade escolar								
Ação Nº 2 - Participar de atividade de monitoramento de IMC em crianças da rede municipal de ensino								
Ação Nº 3 - Desenvolver atividades de orientação nas escolas do município								
Ação Nº 4 - Participar de capacitações junto a secretaria de educação para trabalho em rede								
Ação Nº 5 - Realizar inspeção sanitária em todas as escolas do município								
2.16.2	Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	Elaboração de Protocolos de Atendimento Municipal.	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Protocolo de atendimento municipal								
Ação Nº 2 - Revisar protocolos de atendimento municipal								
Ação Nº 3 - Participação dos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde em oficinas temáticas e reuniões								
2.16.3	Instituir Referência e Contra-Referência Municipal.	Unidades de saúde utilizando-se do serviço de referência e contra referência municipal.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar fila de espera por especialidade								
Ação Nº 2 - Manter instituído Fluxo de Referência e Contra-referência								
2.16.4	Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio).	Apresentação e Aprovação do Protocolo de TFD ao Conselho Municipal de Saúde.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Pleitear recurso para aquisição de veículo para transporte sanitário								
Ação Nº 2 - Manter convênio junto ao CISOP para transporte sanitário								
Ação Nº 3 - Manter transporte sanitário								
Ação Nº 4 - Manter convênio com instituições (CASA DE APOIO para TFD)								
2.16.5	Estruturação de Organograma da SMS.	Apresentação de Organograma da Secretaria Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração do Organograma da SMS, definindo as estruturas e funções de cada unidade e departamento.								
Ação Nº 2 - Definição das atribuições e responsabilidades de cada unidade e departamento da SMS.								
Ação Nº 3 - Capacitação e treinamento para os profissionais de saúde sobre o novo organograma e suas atribuições.								
Ação Nº 4 - Implementação de um sistema de gestão que permita a integração e a coordenação entre as unidades e departamentos da SMS.								
Ação Nº 5 - Monitoramento e avaliação contínuos do funcionamento do organograma e das ações implementadas.								
Ação Nº 6 - Ajustes e correções necessários para garantir a eficácia e a eficiência do organograma.								

OBJETIVO Nº 2.17 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.17.1	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar verificação de Peso e estatura na pré consulta								
Ação Nº 2 - Manter atendimento com nutricionista vinculado a equipe multiprofissional								
Ação Nº 3 - Realizar ações de orientação a alimentação saudável junto as escolas municipais								
Ação Nº 4 - Realizar fiscalização sanitária em estabelecimentos manipuladores de alimentos								
Ação Nº 5 - Estruturar ação de grupo de obesidade								
Ação Nº 6 - Avaliar crianças em idade escolar quanto ao IMC								

OBJETIVO Nº 2.18 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.18.1	Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	IMPLANTAR AÇÕES VISANDO A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar equipes municipais para atendimento a saúde do homem								
Ação Nº 2 - Realizar ações de sensibilização de importância ao acompanhamento anual da saúde do homem								
Ação Nº 3 - Realizar consultas em horário estendido facilitando o acesso aos homens nas unidades de saúde								
Ação Nº 4 - Realizar ações junto as empresas do município de segurança no ambiente do trabalho								
Ação Nº 5 - Realizar atendimentos nas empresas do município buscando facilitar acesso a consultas e exames								
2.18.2	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município.	-	-	-	11	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar ação Educação permanente com a temática saúde do homem								
2.18.3	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.	-	-	-	0	10	Número
Ação Nº 1 - Identificar e mapear os equipamentos disponíveis para implantação de pontos de Telessaúde, identificando as necessidades e oportunidades de expansão.								
Ação Nº 2 - Identificar e incorporar tecnologias nas redes de saúde, através de pactuações, dos Telessaúde existentes e disponíveis através do SUS, identificando as necessidades e oportunidades de expansão.								
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de um plano de expansão do Telessaúde Brasil Redes, definindo metas e estratégias para ampliar o número de pontos.								
Ação Nº 4 - Capacitação e treinamento para os profissionais de saúde que irão trabalhar nos novos pontos de Telessaúde.								
Ação Nº 5 - Implementação de novos pontos de Telessaúde, garantindo a infraestrutura necessária e a conectividade.								
Ação Nº 6 - Monitoramento e avaliação contínuos do funcionamento dos novos pontos de Telessaúde e do impacto na saúde da população.								
Ação Nº 7 - Ajustes e correções necessários para garantir a eficácia e a eficiência dos novos pontos de Telessaúde.								

OBJETIVO Nº 2.19 - Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade e acesso aos serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.19.1	Construção de Unidade Básica de Saúde.	Obra Concluída	-	2021	-	10	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico e planejamento da UBS								
Ação Nº 2 - Buscar recursos financeiros e parcerias								
Ação Nº 3 - Elaborar propostas e pleitear recursos junto a órgãos federais (ex: Ministério da Saúde), estaduais e outras fontes de financiamento.								
Ação Nº 4 - Estabelecer parcerias público-privadas e com a comunidade para apoio na construção.								
Ação Nº 5 - Projetar a UBS considerando acessibilidade universal, incluindo rampas, banheiros adaptados, sinalização tátil e outros recursos para pessoas com deficiência.								
Ação Nº 6 - Monitorar o andamento da construção para garantir qualidade, cumprimento dos prazos e adequação às especificações técnicas.								
Ação Nº 7 - Definir quadro de profissionais, equipamentos, mobiliário e insumos necessários para o funcionamento da unidade.								
Ação Nº 8 - Planejar a implantação de sistemas de gestão, registro eletrônico e agendamento.								
Ação Nº 9 - Desenvolver e aprovar política que assegure qualidade, acessibilidade, humanização e participação social no funcionamento da UBS.								
Ação Nº 10 - Informar a população sobre a nova UBS, seus serviços e benefícios.								
2.19.2	Construção de Centro de Imagem	obra Concluída	-	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Pleitear financiamento junto ao Ministério da Saúde, governo estadual e outras fontes para construção do Centro de Imagem								
Ação Nº 2 - Desenvolver projeto conforme normas técnicas e sanitárias específicas para unidades de diagnóstico por imagem.								
Ação Nº 3 - Identificar e adquirir equipamentos de diagnóstico por imagem necessários, como raio-x, ultrassom, tomografia, conforme demanda e recursos.								
Ação Nº 4 - Contratar e capacitar profissionais qualificados para operação dos equipamentos e atendimento ao usuário.								
Ação Nº 5 - Pleitear financiamento junto ao Ministério da Saúde, governo estadual e outras fontes para equipamentos e mobiliário para o Centro de Imagem								
2.19.3	Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	obra Concluída	-	2021	Número	6	1	Número
Ação Nº 1 - Levantamento das necessidades e prioridades para a adequação das estruturas físicas disponíveis para Vigilância e Sede Administrativa da SMS.								
Ação Nº 2 - Elaboração de um plano de adequação, definindo as ações necessárias para garantir a acessibilidade e a funcionalidade das estruturas físicas.								
Ação Nº 3 - Adequação das estruturas físicas, garantindo a acessibilidade, a segurança e a funcionalidade para os servidores e usuários.								
Ação Nº 4 - Implementação de tecnologias para melhorar a acessibilidade e a comunicação, como sistemas de videoconferência e plataformas de gestão.								
Ação Nº 5 - Capacitação e treinamento para os servidores sobre a utilização das novas estruturas físicas e tecnologias.								
Ação Nº 6 - Monitoramento e avaliação contínuos da adequação das estruturas físicas e da implementação da Política municipal de Saúde.								
Ação Nº 7 - Pleitear recursos para adequações de estrutura física								
2.19.4	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	obra Concluída	-	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Avaliar o estado atual das unidades para identificar necessidades prioritárias de reforma e ampliação.								
Ação Nº 2 - Desenvolver projetos arquitetônicos e de engenharia para reforma e ampliação, com foco em acessibilidade, conforto e segurança.								
Ação Nº 3 - Buscar recursos junto ao Ministério da Saúde, governo estadual, emendas parlamentares e outras fontes para financiar as obras.								
Ação Nº 4 - Definir cronograma de execução priorizando unidades com maior necessidade. Acompanhar a execução para garantir qualidade e cumprimento dos prazos.								
Ação Nº 5 - Adequar as unidades às normas de acessibilidade universal e segurança sanitária.								
Ação Nº 6 - Atualizar sistemas elétricos, hidráulicos e de tecnologia da informação.								
2.19.5	Construção de Garagem Municipal	obra Concluída	-	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Planejamento e elaboração do projeto da garagem								
Ação Nº 2 - Pleitear recursos junto a órgãos federais, estaduais e outras fontes para viabilizar a construção da garagem.								
Ação Nº 3 - Projetar a garagem considerando acessibilidade para trabalhadores e facilidade de circulação dos veículos.								
Ação Nº 4 - Projetar a garagem em todas as unidades de saúde considerando acessibilidade para trabalhadores e facilidade de circulação dos veículos.								
2.19.6	Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	obra Concluída	-	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter Academias de Saúde funcionando								
2.19.7	Aquisição de Ambulância	nota fiscal	-	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Pleitear recursos junto ao Ministério da Saúde, governo estadual e outras fontes para financiar a aquisição da ambulância.								

Ação Nº 2 - Levantar dados sobre o uso atual das ambulâncias e identificar a necessidade de ampliação da frota para melhor atender a população.

Ação Nº 3 - Elaborar projeto e especificações técnicas da ambulância Definir o tipo de ambulância adequada (básica, avançada, suporte avançado) conforme perfil e demanda dos atendimentos.

Ação Nº 4 - Oferecer treinamentos para motoristas e profissionais de saúde que atuarão na ambulância, incluindo direção defensiva, atendimento pré-hospitalar e protocolos de segurança.

Ação Nº 5 - Assegurar que a ambulância cumpra normas técnicas e sanitárias, garantindo acessibilidade para pacientes com diferentes necessidades.

Ação Nº 6 - Implantar protocolos de higiene e desinfecção periódica do veículo.

2.19.8	Aquisição de Veículos para atividades das ESF	nota fiscal	-	2021	Número	1	4	Número
--------	---	-------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Pleitear recursos junto a órgãos federais, estaduais e outras fontes para aquisição dos veículos destinados às ESF.

Ação Nº 2 - Levantar as necessidades de transporte das equipes para visitas domiciliares, deslocamentos a serviços de referência e ações comunitárias.

Ação Nº 3 - Estabelecer o tipo e quantidade de veículos necessários, priorizando modelos que atendam às condições das vias locais e ofereçam conforto e segurança.

Ação Nº 4 - Manter sistema de controle para o uso, manutenção preventiva e registro das atividades realizadas com os veículos das ESF.

Ação Nº 5 - Oferecer treinamentos focados em direção segura, manutenção básica e procedimentos para o uso adequado dos veículos.

Ação Nº 6 - Assegurar que os veículos estejam adaptados para transporte de equipamentos e materiais necessários às ações das ESF, além de cumprir normas de segurança veicular.

2.19.9	Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	nota fiscal	-	2021	Número	1	4	Número
--------	---	-------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Pleitear verbas junto ao Ministério da Saúde, governo estadual e outras fontes para aquisição dos veículos.

Ação Nº 2 - Realizar levantamento das necessidades atuais e futuras da população em relação ao transporte sanitário, considerando rotas, frequência e perfil dos usuários.

Ação Nº 3 - Elaborar projeto e especificações técnicas dos veículos Definir tipos e quantidade de veículos adequados para o transporte sanitário, considerando acessibilidade e segurança para os usuários.

Ação Nº 4 - Definir equipe e procedimentos para operação, manutenção preventiva e controle dos veículos de transporte sanitário.

Ação Nº 5 - Promover treinamentos sobre condução segura, atendimento humanizado e primeiros socorros para motoristas e auxiliares.

Ação Nº 6 - Assegurar que os veículos estejam adaptados para transporte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Ação Nº 7 - Implementar protocolos de higiene e segurança, após transporte de pacientes

2.19.10	Aquisição de insumos	nota fiscal	-	2021	Número	1	4	Número
---------	----------------------	-------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Adquirir insumos para as unidades de saúde

Ação Nº 2 - Adquirir Material de Limpeza para ambientes médico hospitalar

Ação Nº 3 - Aquisição de Material de Escritório

Ação Nº 4 - Aquisição de Combustível para frota da secretaria Municipal de Saúde

Ação Nº 5 - Aquisição de produtos de gênero alimentício para atividades das unidades de atenção à saúde e secretaria municipal de saúde

2.19.11	Aquisição de mobiliários	nota fiscal	-	2021	Número	1	4	Número
---------	--------------------------	-------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para Aquisição de Mobiliário

2.19.12	Aquisição de Equipamento	nota fiscal	-	2021	Número	1	4	Número
---------	--------------------------	-------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Pleitear recursos para aquisição de equipamentos

Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos

OBJETIVO Nº 2.20 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.20.1	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	Número de notificações realizadas	-	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da atenção e em saúde e rede de serviços para atendimento a pessoa vítima de violência								
Ação Nº 2 - Manter fluxograma de atendimento integral a pessoas vítima de violência								
Ação Nº 3 - Notificar todos os atendimentos de pessoas vítimas de violência atendidos na rede de serviços								
Ação Nº 4 - Implantar e Manter o Núcleo de prevenção de violências com reuniões periódicas.								
Ação Nº 5 - Manter discussões de casos em reuniões de equipe junto a equipe multiprofissional								

OBJETIVO Nº 2.21 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de Urgência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.21.1	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	Taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais residentes no município.	-	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar/implementar protocolos assistenciais na urgência de atenção da Rede de Atenção à Saúde com foco no atendimento qualificado do traumatizado.								
2.21.2	Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	Contrato CONSAMU	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter a base do Samu Regional para melhorar resolutividade e tempo/resposta do serviço.								
Ação Nº 2 - Monitorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência.								
Ação Nº 3 - Apoiar a implantação dos Complexos Reguladores Macrorregionais como estratégia de acesso e garantia de assistência qualificada a ser disponibilizada para toda população.								
Ação Nº 4 - Implantar/implementar protocolos assistenciais e de fluxo de urgência no município.								
Ação Nº 5 - Manter apoio de frota quando solicitado pelo órgão regulador								
Ação Nº 6 - Realizar capacitação para equipes de atendimento de atenção em saúde.								

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE BUSCANDO A REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aperfeiçoar e fortalecer a Vigilância em Saúde e através de uma atuação integrada e intersetorial, contribuir na educação, prevenção e promoção da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar sensibilização dos profissionais de saúde nas linhas de cuidado materno								
Ação Nº 2 - Realizar captação precoce da gestante para início do pré natal								
Ação Nº 3 - Investigar as causas de óbito em mulher em idade fértil								
Ação Nº 4 - Avaliar investigação de óbito e realizar ações junto as equipes de saúde								
Ação Nº 5 - Participar de reuniões de comitê de mortalidade materna								
3.1.2	Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação dos técnicos da secretaria municipal de saúde para atendimento a criança								
Ação Nº 2 - Realizar investigação de óbito fetal e infantil (menor de 1 ano)								
Ação Nº 3 - Participar do comitê de investigação de óbito								
Ação Nº 4 - Implantar grupo Técnico para avaliação de situações envolvendo menores de 1 ano								
Ação Nº 5 - Realizar discussão com equipes de atendimento para abordagem e investigação de casos de quase óbito								
3.1.3	Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAL INVESTIGADO	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação de óbito fetal e infantil								
3.1.4	Investigar todo caso de óbito por causa materna	Número de óbito por causa materna em determinado período e local	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar óbito de mulher em idade fértil								
3.1.5	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil, caso ocorram no município								
3.1.6	Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de sífilis na gestante								
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de sífilis no parceiro								
Ação Nº 3 - Realizar tratamento oportuno de sífilis conforme protocolo de atendimento a gestante								
Ação Nº 4 - Realizar investigação de casos de sífilis congênita								
Ação Nº 5 - Participar do comitê de sífilis congênita								
3.1.7	Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de sífilis em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	-	-	-	0,80	0,80	Razão
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para realização de teste rápido								
Ação Nº 2 - Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar								
3.1.8	Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de sífilis em parceiros de gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	-	-	-	0,80	0,80	Razão
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de sífilis no parceiro								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para realização de teste rápido;								
3.1.9	Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de HIV em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	-	-	-	0,80	0,80	Razão
Ação Nº 1 - Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar								

Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de HIV

Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para realização de teste rápido;

3.1.10	Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de HIV em parceiros de gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	-	-	-	0,80	0,80	Razão
--------	---	--	---	---	---	------	------	-------

Ação Nº 1 - Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar

3.1.11	Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de Hepatites em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	-	-	-	0,80	0,80	Razão
--------	--	---	---	---	---	------	------	-------

Ação Nº 1 - Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar

3.1.12	Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de Hepatites em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	-	-	-	0,80	0,80	Razão
--------	---	---	---	---	---	------	------	-------

Ação Nº 1 - Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar

3.1.13	Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	--	---	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação

3.1.14	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
--------	---	--	---	---	---	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Realizar exame dos contatos intradomiciliares de usuários do serviço em tratamento para tuberculose

Ação Nº 2 - Realizar Tratamento de tuberculose latente

Ação Nº 3 - Realizar coleta de escarro para avaliação do BAAR

3.1.15	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	--	---	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.

3.1.16	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	-	-	-	90,00	90,00	Proporção
--------	--	--	---	---	---	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - INVESTIGAR OBITOS COM CAUSA BASICA MAL DEFINIDA

Ação Nº 2 - Participar de capacitação/sensibilização para investigação de obito

3.1.17	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	90,00	90,00	Proporção
--------	---	--	---	---	---	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.

Ação Nº 2 - Participar de Sensibilização de Notificação de agravos

Ação Nº 3 - Realizar junto ao Núcleo de Educação Continuada Sensibilização para Notificação de Agravos

3.1.18	Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	Notificações realizadas.	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--------------------------	---	---	--------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar notificação em todas as unidades de saúde do município

Ação Nº 2 - Realizar Capacitação dos técnicos da secretaria municipal de saúde para registro de notificação

Ação Nº 3 - Realizar envio de notificações pelo sistema de informação

3.1.19	realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	---	---	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Elaborar plano municipal de ações de vigilância em saúde

Ação Nº 2 - Realizar ações de capacitação aos técnicos da vigilância sanitária

Ação Nº 3 - Instaurar e encerrar processo administrativo sanitário

Ação Nº 4 - Elaborar cronograma de ações em vigilância sanitária

3.1.20	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	EXECUTAR ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação de vigilância em saúde do trabalhador

Ação Nº 2 - Realizar ações junto a indústria e comércio municipal

Ação Nº 3 - Avaliar acidentes de trabalho

Ação Nº 4 - Realizar registro de notificações de acidente de trabalho no sistema de informação

3.1.21	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	Número de notificações de atendimento antirrábico encerradas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Notificar todo atendimento antirrábico

Ação Nº 2 - Monitorar animal agressor quando observável

Ação Nº 3 - Realizar ações de vacinação antirrábica quando indicado

Ação Nº 4 - Monitorar locais com concentração de morcegos

Ação Nº 5 - Enviar animais mortos suspeitos de raiva

Ação Nº 6 - Notificar e monitorar episódios

3.1.22	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	-	0	0	Número
--------	---	---	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de HIV nos parceiros das gestantes com pré-natal vinculado ao SUS

Ação Nº 2 - Realizar teste de HIV nas gestantes

Ação Nº 3 - Manter atividades junto ao CONSORCIO (CISOP E CEDIP) para atendimento de pacientes com diagnóstico de IST/s

Ação Nº 4 - Realizar teste rápido de HIV nos parceiros das gestantes com pré-natal vinculado ao SUS

Ação Nº 5 - Realizar teste de HIV nas gestantes

Ação Nº 6 - Manter atividades junto ao CONSORCIO (CISOP E CEDIP) para atendimento de pacientes com diagnóstico de IST/s

3.1.23	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	-	-	4	4	Número
--------	---	--	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 4 ciclos de visita domiciliar de dengue com no mínimo 80% de visitas realizadas

Ação Nº 2 - Realizar levantamento de índice de infestação predial

Ação Nº 3 - Monitorar casos suspeitos de arbovirose

Ação Nº 4 - Elaborar plano de ação contra a arbovirose

Ação Nº 5 - Aplicar roteiro de inspeção sanitária e solicitar Plano de Enfrentamento a Arbovirose nas empresas do município

Ação Nº 6 - Realizar bloqueio nas residências com casos notificados

Ação Nº 7 - Manter reuniões de comitê de enfrentamento a arbovirose

3.1.24	Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
--------	---	---	---	---	---	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Realizar campanha de multivacinação

Ação Nº 2 - Realizar avaliação de situação vacinal de crianças em idade escolar

Ação Nº 3 - Solicitar em inspeção sanitária comprovante de vacinação dos colaboradores das indústrias

Ação Nº 4 - Manter sala de vacinação em todas as unidades de saúde do município

Ação Nº 5 - Realizar Capacitação/sensibilização em vacinação

Ação Nº 6 - Elaborar plano municipal de vacinação

3.1.25	Aumentar a proporção de cura nas cortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
--------	--	---	---	---	---	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Realizar orientações à população quanto a sinais de Hanseníase

Ação Nº 2 - Realizar exame dermatoneurológico em casos suspeito de Hanseníase

Ação Nº 3 - Realizar avaliação dermatoneurológica dos contatos domiciliares

Ação Nº 4 - Realizar avaliação de Situação Vacinal BCG dos contatos domiciliares

Ação Nº 5 - Realizar avaliação de grau de incapacidade de usuários notificados com Hanseníase

Ação Nº 6 - Realizar avaliação anual de pacientes após término do tratamento de hanseníase

3.1.26	Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA.	Relatório SIEVISA.	-	-	-	12,50	50,00	Percentual
--------	--	--------------------	---	---	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar registro de todas as inspeções sanitárias no SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ação Nº 2 - Realizar abertura e encerramento de processo administrativo sanitário

Ação Nº 3 - Realizar inspeções sanitárias junto a vigilância em saúde do trabalhador em estabelecimentos com auto índice de acidentes

Ação Nº 4 - Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos com manipulação de alimentos

3.1.27	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	Índice de infestação.	-	-	-	1,00	1,00	Índice
--------	--	-----------------------	---	---	---	------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar eliminação de criadouros em visitas domiciliares dos agentes de saúde e agentes de endemias

Ação Nº 2 - Realizar ações de sensibilização e palestras para conscientização a dengue

Ação Nº 3 - Realizar ações de bloqueio nos casos notificados de dengue, com parcerias entre atenção primária, agentes de endemias e demais departamentos da prefeitura

3.1.28	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	Número de notificações Sinan / ações realizadas X 100.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar integração entre atividades ACS E ACE

Ação Nº 2 - Participar de Capacitações junto a regional de saúde para bloqueio de vetores

Ação Nº 3 - Realizar atualização de residências e comercios e outros a cada ciclo de visita de endemias

Ação Nº 4 - Realizar ações de bloqueio nos casos notificados de dengue, com parcerias entre atenção primária, agentes de endemias e demais departamentos da prefeitura

3.1.29	Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	% de estabelecimentos cadastrados.	-	-	-	10,00	100,00	Percentual
--------	---	------------------------------------	---	---	---	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Aumentar em 10% o número de estabelecimentos cadastrados junto ao sistema de informação da vigilância

3.1.30	Aumentar número de notificações Compulsórias.	Número absoluto notificações.	-	-	-	5,00	20,00	Percentual
--------	---	-------------------------------	---	---	---	------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar notificação de agravos em todas as unidades de saúde do município

Ação Nº 2 - Realizar ações de orientação aos técnicos da secretaria de saúde quanto a agravos de notificação obrigatória e compulsória

3.1.31	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES- PR- Diretriz 12).	número de Testes de Hepatite C realizados.	-	-	-	10,00	40,00	Percentual
--------	--	--	---	---	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - aumentar em 10% o número de exames de hepatite c realizados no município

Ação Nº 2 - Capacitar técnicos da Secretaria municipal de Saúde para realização de teste rápido

3.1.32	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	número de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase registrados / número de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase avaliados x 100.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar avaliação de contatos intradomiciliares de hanseníase

3.1.33	Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	-	-	-	Não programada	0	Número
--------	---	--	---	---	---	----------------	---	--------

OBJETIVO Nº 3.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2025	Meta 2025	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------	-------------------

3.2.1	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	Percentual
-------	---	---	---	---	---	------------

Ação Nº 1 - Realizar análise da qualidade da água para consumo humano

Ação Nº 2 - Monitorar qualidade da água para consumo humano

Ação Nº 3 - Manter registro de resultados de análise de água fornecido pela SANEPAR

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	REALIZAR AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ANO AFIM DE PROPORCIONAR UMA MELHOR ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES GARANTINDO QUALIDADE DE ATENDIMENTO, ACESSO HUMANIZADO E O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS.	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar fluxos de dispensação de medicamentos								
Ação Nº 2 - Elaborar Procedimento Operacional Padrão para dispensação de medicamentos								
Ação Nº 3 - Manter atualizada a RENAME								
Ação Nº 4 - Manter instituído Comissão de recebimento de insumos e medicamentos								
Ação Nº 5 - Manter aquisição de insumos e medicamentos através de Consórcio								
Ação Nº 6 - Realizar capacitação para técnicos da secretaria municipal de Saúde quanto a manuseio, dispensação e orientações para uso seguro de medicamentos								
Ação Nº 7 - Realizar palestras a população quanto ao uso de medicamentos								
Ação Nº 8 - Elaborar plano de ação para monitoramento de qualidade de medicamentos								
4.1.2	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestras a população quanto ao uso de medicamentos								
Ação Nº 2 - Capacitar técnicos da secretaria municipal de saúde quanto a dispensação de medicamentos								
Ação Nº 3 - Realizar palestra a população quanto a descarte adequado de frascos de medicamentos, e perfuro cortantes								
4.1.3	Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	Acompanhamento e dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	-	-	-	7	14	Número
Ação Nº 1 - Manter atualizado POP para dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.								
Ação Nº 2 - Manter atualizado cadastro de usuários que utilizam medicamentos do componente especializado estratégico.								
4.1.4	ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	-	-	-	2	4	Número
Ação Nº 1 - Elaboração de Protocolo para dispensação de medicamentos destinados ao planejamento familiar								
4.1.5	ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	-	-	-	3	6	Número
Ação Nº 1 - Elabora e revisar fluxo de dispensação de medicamentos destinados ao programa saúde mental								
4.1.6	CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	CAPACITAÇÃO REALIZADA.	-	-	-	4	8	Número
Ação Nº 1 - Manter Núcleo de Educação Permanente de com Capacitações periódicas								
Ação Nº 2 - Garantir participação dos técnicos da Secretaria Municipal em Reuniões técnicas, capacitações e cursos								
4.1.7	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.	-	-	-	17	34	Número
Ação Nº 1 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS								
Ação Nº 2 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS.								
Ação Nº 3 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
Ação Nº 4 - REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO								

OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar o Programa Municipal de Assistência Farmacêutica buscando garantir o acesso aos medicamentos essenciais e desenvolver ações visando o Uso Racional dos Medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	3,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as unidades de saúde com farmácia municipal implantada								
Ação Nº 2 - Ampliar o número de unidades de saúde com atendimento farmacêutico								
4.2.2	Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	-	2017	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e revisar a REMUME, atualizando os medicamentos necessários								
4.2.3	Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	-	2017	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizada a REMUME								
Ação Nº 2 - Manter cadastro municipal em consórcio para aquisição de medicamentos								
4.2.4	Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis.	Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis.	-	2017	Número		1	Número
4.2.5	Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	nota fiscal aquisição do equipamento.	-	2017	Número	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica								

DIRETRIZ Nº 5 - Combate a Pandemia e enfrentamento a Epidemias.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecimento nas Ações Emergenciais de Combate a Pandemias e Epidemias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	SERVIÇOS ORGANIZADOS.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Manter, Implantar e implementar protocolos de atendimento a situações Emergenciais								
Ação Nº 2 - Monitorar e divulgar dados epidemiológicos de doenças transmissíveis e outros eventos que ocorram nas regiões vizinhas								
5.1.2	Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	TAXA DE LETALIDADE DE COVID 19 NO MUNICÍPIO DE RESIDENCIA.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter, Implantar e implementar protocolos de enfrentamento a doenças respiratórias								
5.1.3	Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre a COVID-19.	Número de estratégias estabelecidas.	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Divulgação de dados epidemiológicos no site oficial da prefeitura								
5.1.4	Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	Número de grupo técnico implantado.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Manter instituído GT municipal de Resposta Rápida a situações de emergência.								
5.1.5	Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	Número de estratégias realizadas.	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Capacitar equipes municipais para atendimento as sintomáticos respiratórios junto ao núcleo de educação permanente								
5.1.6	Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	Número de informes sobre situação epidemiológica Municipal sobre o COVID-19 divulgados semanalmente.	-	-	-	53	106	Número
Ação Nº 1 - Manter informes de sintomáticos respiratórios, óbitos e perfil epidemiológicos de agravos								
5.1.7	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	Número de fluxos/protocolos construídos no município.	-	-	-	0	6	Número
Ação Nº 1 - Manter atualizado o protocolo de atendimento a sintomáticos respiratórios								
Ação Nº 2 - Divulgar notas técnicas de atendimento a sintomáticos respiratórios								
5.1.8	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	Número de monitoramentos realizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter informes de sintomáticos respiratórios, óbitos e perfil epidemiológicos de agravos								
Ação Nº 2 - Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).								
Ação Nº 3 - Manter alimentação de dados de sintomáticos respiratórios e síndrome respiratória aguda grave em sistemas de informação								
5.1.9	Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	Percentual de profissionais em atuação com o recebimento de EPI.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.								
Ação Nº 2 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação/sensibilização para utilização de Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.								
5.1.10	Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	Percentual de unidades com materiais de limpeza recebido.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a recursos para aquisição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde								
5.1.11	Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	Número de unidades com equipamentos novos recebidos.	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir recursos para aquisição de equipamentos e mobiliários para enfrentamento a situações de emergência								
5.1.12	Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periódica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	número laudos técnicos emitidos / numero de equipamentos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periódica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município								

Ação Nº 2 - Buscar recursos financeiros junto aos entes federados para aquisição e manutenção de equipamentos

5.1.13	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	Percentual da distribuição regular de medicamentos para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	--	---	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Manter RENAME atualizada

5.1.14	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	Número de ações realizadas para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID - 19.	-	-	-	1	2	Número
--------	--	---	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar capacitação/sensibilização aos colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde para enfrentamento e atendimento em situações de emergência

Ação Nº 2 - Manter e atualizar POP de encaminhamentos e atendimentos de urgência e emergência

5.1.15	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	Número de ações realizadas de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate COVID19.	-	-	-	52	106	Número
--------	---	---	---	---	---	----	-----	--------

Ação Nº 1 - Manter orientações de importância de cuidados respiratórios em inspeções sanitárias.

Ação Nº 2 - Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grava (SRAG)

5.1.16	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	Número de plataforma criada voltada ao enfrentamento da COVID-19.	-	-	-	0	1	Número
--------	--	---	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - Manter informes de sintomáticos respiratórios, óbitos e perfil epidemiológicos de agravos

5.1.17	PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	NÚMERO DE INTERNAMENTOS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--------------------------	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Manter realização de exames e monitoramento de sintomáticos respiratórios

Ação Nº 2 - Garantir recursos para internamento de pacientes sintomáticos respiratórios

Ação Nº 3 - Manter vinculação para internamentos junto a Central de Regulação

5.1.18	Manter Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19.	MOVIMENTAÇÃO EM FONTE ESPECÍFICA.	-	-	-	0	1	Número
--------	--	-----------------------------------	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - Manter fonte de recurso específica para movimentação de recursos para enfrentamento as situações emergenciais

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
------------	-----------------------------------	----------------------------------

0 - Informações
Complementares

Manter o Sistema de Gestão Orçamentária Municipal, por meio de blocos de financiamento	3,00
Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1
Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	0
Ampliar a assistência farmacêutica a população.	0,00
Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	50,00
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, clo residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0
Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1
Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	1
Construção de Unidade Básica de Saúde.	10
– Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	100,00
Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00
Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00
Realizar processo de Territorialização.	1
Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	0
Manutenção do NASF.	3
IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	2
Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00
Ampliar a estratificação de risco para idoso.	12
Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8
Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12
Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	0,00
Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	55,00
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,66
Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00
Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamentos prevenção da obesidade.	1
Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1
Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1
Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano.	1
Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	2
Estimular a participação popular no conselho de saúde.	12
Implantar e Manter sistema de recebimentos e avaliação de controle qualidade de material e insumos médico hospitalar.	1
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3
Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100
Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00
Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal da transparência	100,00
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	0
Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	5,00
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0

Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	1
Construção de Centro de Imagem	0
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	11
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	2
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	15
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	100,00
Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	0,30
Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	100,00
Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6
Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	15
Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadoras, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	5
Elaborar Relatório Quadrimestral.	4
Realizar capacitações para instrumentalizar os ouvidores municipais de saúde.	1
Manter atualizado o cadastro do conselho de saúde nos sistemas de informação.	8
Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	100,00
Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais.	14
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	10
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre a COVID-19.	1
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	5,00
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	7
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00
Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	6
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	0
Instituir Referência e Contra-Referência Municipal.	25,00
Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	4
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00
Ampliar o número de gestantes com pré natal na atenção primária com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	1,00
Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (UPA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	1
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00
Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	1
Elaborar Relatório de Gestão (RAG) a cada ano.	1
Realizar oficinas/capacitações para 100% dos conselheiros municipais de saúde.	1
Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde.	0
Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	0
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	2
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1
Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio).	0
Manter dentro do Consórcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2
Fortalecer as ações de planejamento familiar.	1

Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	1,00
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	10
Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS.	6
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	10
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1
Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	0,00
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	3
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Construção de Garagem Municipal	0
Estruturação de Organograma da SMS.	0
Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	0,00
Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	1,00
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	1
Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	1
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	53
CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	4
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0
Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	1
Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	0
ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	17
Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Aquisição de Ambulância	1
Aquisição de Veículos para atividades das ESF	1
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00
Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	1
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00
Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Aquisição de insumos	1
Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Aquisição de mobiliários	1
Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	4
Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Aquisição de Equipamento	1
Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periódica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	100,00
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00
Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52

Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00
Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicação de informações.	0
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00
PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATORIOS.	100,00
Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Manter Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19.	0
realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00
Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00
Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00
Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4
Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA.	12,50
Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	1,00
Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00
Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	10,00
Aumentar número de notificações Compulsórias.	5,00
Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	10,00
Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00

Manter o Sistema de Gestão Orçamentaria Municipal, por meio de blocos de financiamento	3,00
Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS	1
Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	0
Ampliar a assistência farmacêutica a população.	0,00
Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	50,00
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0
Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1
Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	1
Construção de Unidade Básica de Saúde.	10
— Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	100,00
Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00
Realizar processo de Territorialização.	1
Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	0
Manutenção do NASF.	3
IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	2
Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00
Ampliar a estratificação de risco para idoso.	12
Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8
Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12
Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	0,00
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,65
Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00
Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1
Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1
Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1
Elaborar O1 Programação de Saúde (PAS), a cada ano.	1
Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	2
Estimular a participação popular no conselho de saúde.	12
Implantar e Manter sistema de recebimentos e avaliação de controle qualidade de material e insumos médico hospitalar.	1
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos.	3
Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100
Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00
Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência	100,00
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	0
Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	5,00
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0
Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	1
Construção de Centro de Imagem	0

Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	11
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	2
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	15
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00
Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	0,30
Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6
Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	15
Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	5
Elaborar Relatório Quadrimestral.	4
Realizar capacitações para instrumentalizar os ouvidores municipais de saúde.	1
Manter atualizado o cadastro do conselho de saúde nos sistemas de informação.	8
Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	100,00
Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	14
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	10
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre a COVID-19.	1
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	5,00
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	7
Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	6
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	0
Instituir Referência e Contra-Referência Municipal.	25,00
Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	4
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00
Ampliar o número de gestantes com pré natal na atenção primária com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	1,00
Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	1
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00
Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	1
Elaborar Relatório de Gestão (RAG) a cada ano.	1
Realizar oficinas/capacitações para 100% dos conselheiros municipais de saúde.	1
Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde.	0
Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	0
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	2
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1
Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio).	0
Manter dentro do Consórcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2
Fortalecer as ações de planejamento familiar.	1
Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	1,00
Manutenção da participação junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	10
Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS.	6
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	10
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1
Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	0,00

ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	3
Construção de Garagem Municipal	0
Estruturação de Organograma da SMS.	0
Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	0,00
Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	1,00
Manutenção da participação junto ao Consórcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	1
Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	1
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	53
CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	4
Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	1
Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	0
ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	17
Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Aquisição de Ambulância	1
Aquisição de Veículos para atividades das ESF	1
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00
Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	1
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00
Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Aquisição de Insumos	1
Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00
Aquisição de mobiliários	1
Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	4
Aquisição de Equipamento	1
Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periódica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	100,00
Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00
Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicação de informações.	0
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00
PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	100,00
Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Manter Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19.	0
realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00
Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00
Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00
Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4

Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA.	12,50
Manter o Índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	1,00
Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00
Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	10,00
Aumentar número de notificações Compulsórias.	5,00
Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	10,00

Manter o Sistema de Gestão Orçamentária Municipal, por meio de blocos de financiamento	3,00
Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1
Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	0
Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	50,00
Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0
Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	1
Construção da Unidade Básica de Saúde.	10
- Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	100,00
Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00
Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00
Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	0
Realizar processo de Territorialização.	1
Ampliar a estratificação de risco para idosos.	12
Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00
Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12
Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	0,00
Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	55,00
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,65
Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00
Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1
Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1
Elaborar O1 Programação de Saúde (PAS), a cada ano.	1
Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	2
Estimular a participação popular no conselho de saúde.	12
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos.	3
Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00
Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência	100,00
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0
Construção de Centro de Imagem	0
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	11
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	100,00
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	100,00
Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	0,30
Manter realização de escovação supervisionada e aplicação do flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	100,00
Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6
Realizar, no mínimo, uma mesa (O1) anual de negociação salarial com os servidores.	15
Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	100,00
Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	14
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	10

Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	7
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00
Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	6
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14)	0
Instituir Referência e Contra-Referência Municipal.	25,00
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00
Ampliar o número de gestantes com pré natal na atenção primária com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	1,00
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00
Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	1,00
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	2
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1
Fortalecer as ações de planejamento familiar.	1
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	10
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	3
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Construção de Garagem Municipal	0
Estruturação de Organograma da SMS.	0
Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	0,00
Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	1,00
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0
Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1
Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Aquisição de Ambulância	1
Aquisição de Veículos para atividades das ESF	1
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00
Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	1
Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar	0,80
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00
Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00
Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4
Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores	100,00
Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00

Manter o Sistema de Gestão Orçamentaria Municipal, por meio de blocos de financiamento	3,00
Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1
Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0
Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1
Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	1
Construção de Unidade Básica de Saúde.	10
- Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	100,00
Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,68
Ampiar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00
Manutenção de 100% de atendimento a população através das equipes de Atenção Primária.	100,00
Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1
Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	2
Estimular a participação popular no conselho de saúde.	12
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3
Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00
Disponibilizar 100% das informações orçamentarias e financeiras no portal de transparência	100,00
Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu.	1
Construção de Centro de Imagem	0
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	100,00
Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	0,30
Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	15
Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	100,00
Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	14
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	10
Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	6
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	0
Instituir Referência e Contra-Referência Municipal.	25,00
Ampiar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00
Manutenção da participação junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	10
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1
Manter dentro do Consórcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2
Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	1,00
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	10
Construção de Garagem Municipal	0
Estruturação de Organograma da SMS.	0
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0
Aquisição de Ambulância	1
Aquisição de Veículos para atividades das ESF	1
Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	1
Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52
PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAÇÃO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	100,00
Manter Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19.	0
Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR.	50,00
Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1
Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	50,00
Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1
Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	1
Construção de Unidade Básica de Saúde.	10
– Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	100,00
Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00
Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação da Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8
Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12
Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00
Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1
Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	2
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3
Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	14
Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	5,00
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0
Construção de Centro de Imagem	0
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	100,00
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6
Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	15
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	10
Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	6
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	0
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	10
Construção de Garagem Municipal	0
Estruturação de Organograma da SMS.	0
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0
Aquisição de Ambulância	1
Aquisição de Veículos para atividades das ESF	1
Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	1
Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52
Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00

Manter o Sistema de Gestão Orçamentária Municipal, por meio de blocos de financiamento	3,00
Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	50,00
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	1
Construção de Unidade Básica de Saúde.	10
Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00
Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00
Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00
Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00
Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1
Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	2
Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00
Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência	100,00
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1
Construção de Centro de Imagem	0
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	100,00
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6
Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	15
Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	14
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	0
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	7
Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	6
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	10
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	3
Construção de Garagem Municipal	0
Estruturação de Organograma da SMS.	0
Aquisição de Ambulância	1
Aquisição de Veículos para atividades das ESF	1
Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	1
Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00
Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4
Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA.	12,50
Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	1,00

Manter o Sistema de Gestão Orçamentária Municipal, por meio de blocos de financiamento	3,00
Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	0
Construção de Unidade Básica de Saúde.	10
Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00
Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00
Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00
Manutenção de 100% do atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00
Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1
Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	2
Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00
Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência	100,00
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	0
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0
Construção de Centro de Imagem	0
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	100,00
Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	15
Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	14
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	0
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre a COVID-19.	1
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00
Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	6
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	10
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Construção de Garagem Municipal	0
Estruturação de Organograma da SMS.	0
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	53
Aquisição de Ambulância	1
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	0
Aquisição de Veículos para atividades das ESF	1
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00
Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	1
Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00
Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicação de informações.	0
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00

PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	100,00
Manter Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19.	0
Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00
Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	0
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4
Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00
Aumentar a proporção de cura nas cortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	1,00
Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00
Aumentar número de notificações Compulsórias.	5,00
Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00
Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00
Construção de Unidade Básica de Saúde.	10
Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00
Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00
Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00
Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	5
Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00
Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1
Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1
Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	2
Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	14
Construção de Centro de Imagem	0
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	100,00
Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	15
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00
Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	6
Ampliar o número de pontos do TeleSaúde Brasil Rudes (PES-PR- Diretriz 14).	0
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	10
Estruturação de Organograma da SMS.	0
Construção de Garagem Municipal	0
Aquisição de Ambulância	1
Aquisição de Veículos para atividades das ESF	1
Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	1

306 - Alimentação e Nutrição

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

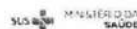
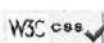
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Outros arquivos

Pesquisar:

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		

Finalizar



(<http://www.gov.br/acessoainformacao/>)



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

Secretaria municipal de Saúde

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE: (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

5. Considerações Finais

A Programação Anual de Saúde 2025 consolida o compromisso da gestão municipal em fortalecer o SUS local, garantindo acesso, qualidade e humanização no atendimento. O Conselho Municipal de Saúde desempenha papel fundamental na análise, acompanhamento e aprovação deste documento, assegurando que as necessidades da população estejam contempladas.